



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

PROCESSO Nº 18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL NOS SETORES DE DESPORTO E LAZER, URBANISMO E SANEAMENTO.

O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Rua XV de Novembro, nº 141 - Centro, inscrito no CNPJ nº 65.712.580/0001-95, representado pelo Sr. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos possa interessar, que fica retificado o item 10 do referido Edital, para inclusão no Envelope de Habilitação, em atendimento ao Artigo 30, da Lei nº 8.666/93, sendo que será mantido a data de abertura da licitação, pois a alteração não afeta a formulação das propostas:

“10 -

10.1 -

10.1.1 -

10.1.2 -

10.1.3 -

10.1.4 -

10.1.5 -

10.1.6 -

10.1.7 -

10.1.8 -

10.1.9 -

10.1.10 -

10.1.11 -

10.1.12 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

10.1.13 -

10.1.14 -

10.1.15 -

10.1.16 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, através da apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de que realizou ou executou serviços de igual porte ou semelhante, conforme item 2.1. deste Edital, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado.

10.1.17- Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.1.17.1 – Em atendimento ao item anterior, quanto ao aparelhamento, a empresa terá que declarar a posse de um veículo com identificação da empresa contratada, com escada fixa estruturada com alcance mínimo de 9 (nove) metros, bem como equipamentos de proteção individual necessários (capacetes, cintos, luvas, roupas...etc), de acordo com a

Rua XV de Novembro, 141 – Centro - CEP: 15.845-000 – Marapoama/SP - Fone: (17) 3548-8400

E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

legislação vigente para a execução total do objeto, e quanto ao técnico profissional, a empresa licitante deverá comprovar o vínculo do profissional com a mesma, podendo ser mediante Contrato Social, Registro na Carteira Profissional, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho.

Para conhecimento público, expede-se a presente retificação, que é publicada em súmula, no Jornal de Circulação Local/Regional, no site do Município (www.marapoama.sp.gov.br) e afixado na íntegra no local de costume do Paço Municipal.

Marapoama, 15 de Junho de 2020.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal